



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

| | |
|----------------------|--|
| Jurisdição | Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu |
| Normativo de criação | Lei nº 5.650, de 11/12/1970 |
| Data de instalação | 1º/3/1971 |
| Período de correição | 1º/6/2019 a 31/7/2020 |

Aos 18 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 14/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Solange Machado Cavalcante, do Juiz Substituto Sérgio Cabral dos Reis, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/6/2019 a 31/7/2020 (14



meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura Funcional

1.1 Magistrada Titular

| Juíza Titular | Titularidade na Unidade |
|----------------------------|------------------------------------|
| Solange Machado Cavalcanti | 23/4/2012 – Ato TRT GP nº 086/2012 |

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

| Juiz Substituto Fixo | Fixação na Unidade |
|------------------------|------------------------------------|
| Sérgio Cabral dos Reis | 3/2/2020 – Ato TRT SCR nº 005/2020 |

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

| Servidor | Cargo/Função | Data lotação |
|---------------------------------------|--|--------------|
| Ana Áurea Mendes da Silva | Técnico Judiciário – Calculista | 18/6/2012 |
| Ana Carolina Silva Costa Miranda | Assistente de Juiz Titular | 28/4/2012 |
| Anarina Cláudia Rocha de Freitas | Analista Judiciário – Assistente III | 10/1/2017 |
| Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho | Analista Judiciário – Secretário de Audiência | 1º/10/2012 |
| Fauzi Elesbao Felipe | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 27/1/1992 |
| Fernando Escarião Rodrigues | Técnico Judiciário – Secretário de Audiência | 17/3/2006 |
| Heldegardo dos Santos | Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria | 2/5/2012 |
| José dos Anjos Pereira Neto | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 18/12/2012 |
| José Rodrigues da Silva Neto | Técnico Judiciário – Assistente III | 28/1/1992 |
| Larissa de Macedo Ferreira Mota | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 2/2/2020 |
| Marcos Félix da Silva Júnior | Técnico Judiciário – Calculista | 28/11/2016 |
| Pedro Luiz Ignácio | Técnico Judiciário | 1º/6/2015 |
| Ricardo Antônio Negromonte Montenegro | Técnico Judiciário – Assistente III | 21/5/2019 |



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e por tarefa a ser realizada no PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

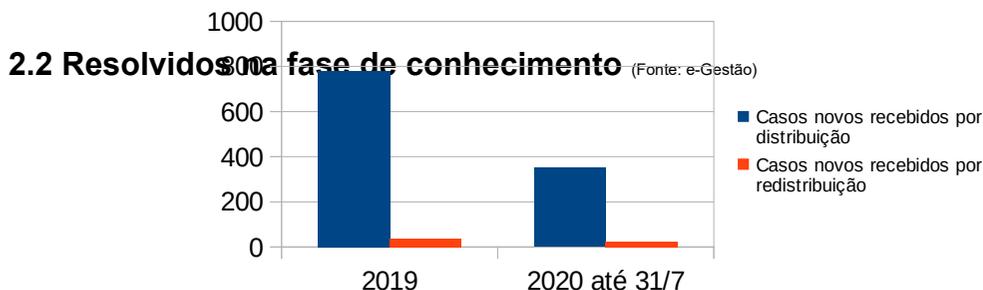
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/07/2020, um acervo processual de **3.565** processos:

| Item | Quantidade |
|-------------------------------|--------------|
| Fase de conhecimento | 958 |
| Fase de liquidação | 18 |
| Fase de execução | 2.573 |
| Cartas precatórias e de ordem | 16 |
| TOTAL | 3.565 |

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

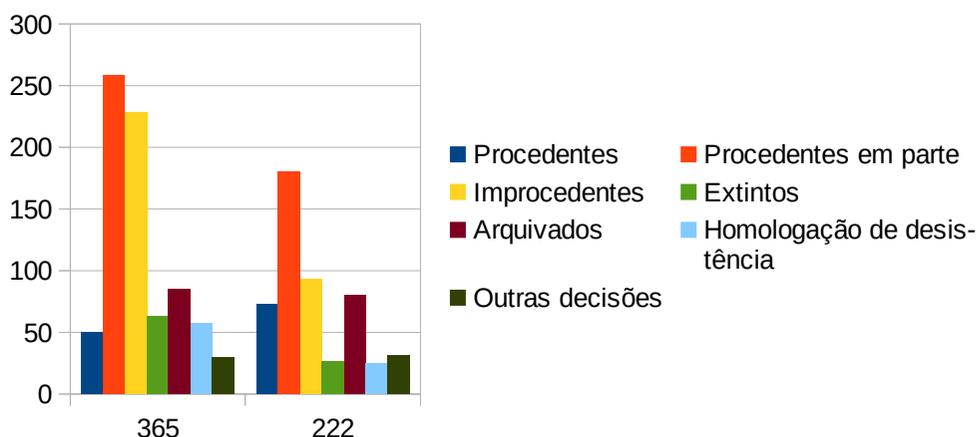
2.1.1 Casos novos

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|--|------------|---------------|
| Casos novos recebidos por distribuição | 779 | 351 |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 36 | 23 |
| TOTAL | 815 | 374 |





| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|----------------------------|--------------|------------------|
| Conciliados | 337 | 103 |
| Procedentes | 81 | 56 |
| Procedentes em parte | 378 | 66 |
| Improcedentes | 121 | 33 |
| Extintos | 46 | 24 |
| Arquivados | 38 | 11 |
| Homologação de desistência | 15 | 9 |
| Outras decisões | 27 | 10 |
| TOTAL | 1.043 | 312 |



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item | Em 31/12/2019 | Em 31/7/2020 |
|--|---------------|--------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência | 92 | 199 |
| Aguardando o encerramento da instrução | 97 | 72 |
| Aguardando a prolação de sentença | 10 | 10 |
| TOTAL | 199 | 281 |



No período correicionado, há registro de 1 processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0001603-27.2017.5.13.0002).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 | Variação (%) 2019/2020 |
|----------------------|-------|---------------|------------------------|
| Fase de conhecimento | 1.245 | 958 | -23,05% |
| Fase de liquidação | 21 | 18 | -14,29% |
| Fase de execução | 2.723 | 2.573 | -5,51% |

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

| Tipo Audiência | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Inicial | 6 | 1 | - | 1 | - |
| Una | 162 | 142 | 127 | 140 | 8 |
| Instrução | 32 | 41 | 31 | 28 | 3 |
| Conciliação Conhecimento | 21 | 35 | 25 | 37 | 6 |
| Conciliação Execução | 41 | 52 | 42 | 44 | 14 |

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do Prazo Médio

**4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

| Fase de conhecimento | 2019 | 2020 até 31/7 |
|---|--------|---------------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência | 59,29 | 45,56 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução | 155,05 | 163,19 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução | 138,05 | 135,80 |
| Da conclusão até a prolação da sentença | 36,81 | 11,68 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença | 160,35 | 165,09 |

5. Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

| Item | | 2019 | 2020 até 31/7 |
|------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Embargos de declaração | Recebidos | 244 | 86 |
| | Baixados | 264 | 99 |
| | Pendentes | 47 | 31 |
| Tutela Provisória | Recebidos | 163 | 78 |
| | Apreciadas | 102 | 50 |
| | Pendentes | 65 | 43 |
| Liquidação/Execução | Recebidos | 77 | 69 |
| | Baixados | 56 | 38 |
| | Pendentes | 42 | 58 |

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

| 1º/6/2019 a 31/7/2020 | | | |
|-----------------------|-------------|------------|------------|
| Item | Interpostos | Remetidos | Pendentes |
| Recurso ordinário | 387 | 362 | 42 |
| Recurso adesivo | 27 | 24 | 2 |
| Agravo de petição | 120 | 54 | 71 |
| Total | 510 | 427 | 115 |

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **160,35** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **165,09** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **454,19** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **2.362,99** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|--------------------------------------|-------|---------------|
| Execuções pendentes | 1.498 | 2573 |
| Execuções iniciadas | 649 | 377 |
| Desarquivados | 61 | 89 |
| Recebidos de outros Órgãos | 3 | 11 |
| Execução de título extrajudicial | 12 | 1 |
| Execuções encerradas | 688 | 687 |
| Remetidos a outros Órgãos | 19 | - |
| Processos arquivados provisoriamente | 368 | 660 |

9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)



| VALORES PAGOS (R\$) | | | |
|----------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| Item | Sistema | 2019 | 2020 até 31/7 |
| Acordo | PJe e SUAP | R\$ 3.920.52,93 | R\$ 6.678.989,95 |
| Espontâneo | PJe | R\$ 6.051.255,38 | R\$ 4.705.649,37 |
| Execução | PJe | R\$ 12.520.565,87 | R\$ 3.453.111,71 |
| TOTAL | | R\$ 22.492.374,18 | R\$ 14.837.751,03 |

| VALORES ARRECADADOS (R\$) | | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Item | Sistema | 2019 | 2020 até 31/7 |
| Custas/Emolumentos processuais | SUAP/PJe | R\$ 138.208,56 | R\$ 212.277,14 |
| Contribuição previdenciária | SUAP/PJe | R\$ 1.600.572,14 | R\$ 2.299.512,38 |
| Imposto de renda | SUAP/PJe | R\$ 34.456,83 | R\$ 490.956,74 |
| TOTAL | | R\$ 1.773.237,53 | R\$ 3.002.746,26 |

10. Demais aspectos de exame obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

| PERÍODO CORREIIONADO 1º/6/2019 a 31/7/2020 | | |
|---|----------------|-------------------|
| Item | Sistema | Quantidade |
| BACENJUD | PJe | 556 |
| | SUAP | 78 |
| | TOTAL | 634 |
| INFOJUD | PJe | 117 |
| | SUAP | 85 |
| | TOTAL | 202 |
| SIMBA | TOTAL | - |
| RENAJUD | PJe | 273 |
| | SUAP | 79 |



ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 9

| | | |
|--|--------------|------------|
| | TOTAL | 352 |
|--|--------------|------------|

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

| | | | | | | |
|---------------------|----------|---------|--------|---------|---------|-------|
| 2019 | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 5 | Meta 6 | Meta7 |
| Cumprimento da Meta | 121,99% | 106,31% | 88,03% | 102,39% | 102,05% | 112% |
| | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 2020 até julho | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 5 | Meta 6 | Meta7 |
| Cumprimento da Meta | 102,16 % | 105,15% | 92,85% | 158,75% | 102,05% | 98% |
| | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

| LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020 | | | | | | | | | | |
|---|--------------|---|----------|---|---|---|---------|---------|---|--|
| Varas do Trabalho de João Pessoa | Solucionados | Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte | Líquidas | Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte | TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias) | TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias) | %Meta1 | %Meta3 | Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 11/08/2020 | Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 11/08/2020 |
| 1ª Vara | 355 | 129 | 103 | 79,84% | 92 | 1012 | 75,58% | 80,23% | 203 | 31 |
| 2ª Vara | 312 | 122 | 72 | 59,02% | 165 | 2363 | 102,16% | 92,85% | 198 | 10 |
| 3ª Vara | 376 | 119 | 77 | 64,71% | 120 | 1356 | 95,41% | 95,51% | 170 | 13 |
| 4ª Vara | 285 | 110 | 57 | 51,82% | 148 | 1780 | 84,60% | 112,87% | 219 | 29 |
| 5ª Vara | 177 | 61 | 42 | 68,85% | 104 | 1549 | 81,16% | 102,69% | 83 | 4 |
| 6ª Vara | 325 | 128 | 111 | 86,72% | 127 | 1015 | 88,42% | 68,48% | 229 | 3 |
| 7ª Vara | 314 | 94 | 61 | 64,68% | 126 | 947 | 95,51% | 87,96% | 220 | 9 |
| 8ª Vara | 315 | 114 | 60 | 52,63% | 126 | 432 | 79,69% | 80,88% | 201 | 5 |
| 9ª Vara | 322 | 139 | 102 | 73,38% | 197 | 1069 | 74,49% | 93,95% | 253 | 14 |
| 10ª Vara | 284 | 78 | 60 | 76,92% | 85 | 226 | 70,69% | 106,17% | 153 | 32 |
| 11ª Vara | 279 | 96 | 86 | 89,58% | 97 | 217 | 67,62% | 101,88% | 215 | 1 |
| 12ª Vara | 367 | 143 | 124 | 86,71% | 84 | 80 | 92,90% | 95,72% | 245 | 0 |
| 13ª Vara | 426 | 173 | 127 | 73,41% | 106 | 66 | 128,68% | 81,81% | 248 | 10 |



| Solange Machado Cavalcanti | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------|
| Motivação | Normativo | Período | Dias |
| Licença médica | Protocolo TRT nº 09105/2019 | 17/6/2019 a 19/6/2019 | 3 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 218/2019 | 10/7/2019 a 10/7/2019 | 1 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 220/2019 | 11/7/2019 a 11/7/2019 | 1 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 231/2019 | 30/7/2019 a 30/7/2019 | 1 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 245/2019 | 6/8/2019 a 6/8/2019 | 1 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 268/2019 | 27/8/2019 a 27/8/2019 | 1 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 297/2019 | 24/9/2019 a 24/9/2019 | 1 |
| Capacitação | Protocolo TRT nº 14117/2019 | 16/10/2019 a 18/10/2019 | 3 |
| Convocação TRT | Protocolo TRT nº 17818/2019 | 5/11/2019 a 5/11/2019 | 1 |
| Férias | Protocolo TRT nº 9765/2019 | 20/11/2019 a 9/12/2019 | 20 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 30/1/2020 a 18/2/2020 | 20 |
| Licença médica | Protocolo TRT nº 04581/2020 | 27/5/2020 a 9/6/2020 | 14 |
| Licença médica | Protocolo TRT nº 05718/2020 | 06/7/2020 a 10/7/2020 | 05 |
| TOTAL | | | 72 |

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

| Sérgio Cabral dos Reis | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| Motivação | Normativo | Período | Dias |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 3/3/2020 a 22/3/2020 | 20 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 13/6/2020 a 02/7/2020 | 20 |
| TOTAL | | | 40 |

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

**12.2 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 31/7/2020)** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Una | Instrução | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | Encerramento Instrução | Inquirição Testemunha | Instrução Sumaríssimo | Una Sumaríssimo | Total |
|--|-----|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------|
| Solange Machado Cavalcanti | 136 | 32 | 51 | 72 | 70 | 3 | 7 | 103 | 474 |
| Sérgio Cabral dos Reis (Fev a junho/2020) | 29 | 1 | 6 | 15 | 12 | 1 | - | 11 | 75 |
| Lindinaldo Silva Marinho | - | - | 7 | 26 | - | - | - | - | 33 |
| Ana Paula Cabral Campos | 2 | - | - | - | 3 | - | - | 3 | 8 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 14 | 6 | 4 | 4 | 6 | - | - | 9 | 43 |
| Veruska Santana Sousa de Sá | 104 | 28 | 30 | 47 | 78 | - | 5 | 128 | 420 |
| Joliete Melo Rodrigues Honorato | - | - | 1 | 9 | - | - | - | - | 10 |
| Flávia Roberta Farias da Costa Assunção | 36 | 8 | 5 | 7 | 19 | - | - | 24 | 99 |

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Embargos de declaração | Antecipação de tutela | Liquidação/ Execução | Total |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Solange Machado Cavalcanti | 130 | 33 | 31 | 194 |
| Sérgio Cabral dos Reis – Fev a junho 2020 | 35 | 26 | 12 | 73 |
| Rosivânia Pereira Gomes | 1 | - | - | 1 |
| Joliete Melo Rodrigues Honorato | - | 1 | 1 | 2 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | - | 1 | - | 1 |
| Ana Paula Cabral Campos | 1 | - | - | 1 |
| Flávia Roberta Farias da Costa Assunção | 11 | 10 | 4 | 25 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 10 | 3 | 3 | 16 |
| Lindinaldo Silva Marinho | 4 | 9 | 3 | 16 |
| Veruska Santana Sousa de Sá | 35 | 18 | 16 | 69 |
| Albérico Viana Bezerra | 1 | - | - | 1 |

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Com Exame do mérito

Sem Exame do mérito

Total



ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12

| Magistrados | Conciliação | Procedente | PP | Improcedente | Extinto | Outras Decisões | Arquivado | Extinto | Desistência/ Outras Decisões | |
|---|-------------|------------|-----|--------------|---------|-----------------|-----------|---------|---------------------------------|------------|
| Solange Machado Cavalcanti | 127 | 56 | 137 | 46 | - | - | 12 | 26 | 13 | 417 |
| Sérgio Cabral dos Reis | 40 | 23 | 17 | 9 | - | - | 4 | 7 | 7 | 107 |
| Albérico Viana Bezerra | - | - | 6 | 3 | - | - | - | - | - | 9 |
| Ana Paula Cabral Campos | 1 | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | 3 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 14 | 3 | 8 | 3 | - | - | - | 1 | - | 29 |
| Flávia Roberta Farias da Costa Assunção | 21 | 8 | 17 | 8 | - | - | - | 2 | 3 | 59 |
| Joliete Melo Rodrigues Honorato | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Lindinaldo Silva Marinho | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 |
| Veruska Santana Sousa de Sá | 80 | 26 | 99 | 42 | 2 | - | 13 | 14 | 12 | 288 |

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **325** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,28** processo/dia. O Juiz substituto laborou, no período de fevereiro a junho do corrente ano, **142** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,75** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

| Classe | Quantidade |
|--------|------------|
|--------|------------|



| | |
|--|-----|
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 381 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 324 |
| Embargos de Terceiro Cível | 84 |
| Homologação da Transação Extrajudicial | 33 |
| Consignação em Pagamento | 29 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada) | 20 |
| Homologação de Transação Extrajudicial | 12 |
| Ação de Cumprimento | 7 |
| Ação Civil Pública Cível | 5 |
| Ação Civil Coletiva | 5 |
| Produção Antecipada da Prova | 4 |
| Tutela Antecipada Antecedente | 3 |
| Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 3 |
| Interdito Proibitório | 2 |
| Monitória | 1 |
| Atentado | 1 |
| Mandado de Segurança Cível | 1 |
| Inquérito para Apuração de Falta Grave | 1 |

Durante o período correicionado, a Juíza Titular julgou **210** processos em substituição no TRT, quando esteve convocada em diversas oportunidades.

14. Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Sentenças líquidas | % |
|---|--------------------|--------|
| Solange Machado Cavalcanti | 146 | 75,65% |
| Sérgio Cabral dos Reis | 24 | 60% |
| Flávia Roberta Farias da Costa Assunção | 4 | 16% |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 10 | 90,91% |
| Veruska Santana Sousa de Sá | 89 | 70,08% |

15. Número de processos julgados no prazo legal:

| Magistrados | Total |
|----------------------------|-------|
| Solange Machado Cavalcanti | 416 |



| | |
|---|-----|
| Sérgio Cabral dos Reis – Fev a junho/2020 | 107 |
| Albérico Viana Bezerra | 8 |
| Ana Paula Cabral Campos | 3 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 29 |
| Flávia Roberta Farias da Costa Assunção | 58 |
| Joliete Melo Rodrigues Honorato | 1 |
| Lindinaldo Silva Marinho | 3 |
| Veruska Santana Sousa de Sá | 288 |

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 24 dias

| Magistrados | Dias |
|---|------|
| Solange Machado Cavalcanti | 28 |
| Sérgio Cabral dos Reis – Fev a junho/2020 | 11 |
| Albérico Viana Bezerra | 39 |
| Ana Paula Cabral Campos | 37 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 9 |
| Flávia Roberta Farias da Costa Assunção | 56 |
| Veruska Santana Sousa de Sá | 18 |

16. Do observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria, nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02940/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1c e do TMDP1e, com a justificativa de que ficaram prejudicados por conta da pandemia da COVID-19.



No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Permanece, ainda, no sistema Garimpo, a informação de contas com saldo a serem liberados, como demonstra o quadro exemplificativo abaixo:



ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 16

| | | | | | | | | | |
|-------|-----------------|--------------------|-------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------|--|-----------------|---------------|
| Caixa | 1512604-4 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0046000-65.2003.5.13.0002 | EDINALDO PIRES | 00000000000000 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00000000000000 | R\$ 34.182,74 |
| BB | 1000108352319-0 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0126200-98.1999.5.13.0002 | WALMIR ALVES DANTAS | 0,0 | HOSPITAL SAMARITANO LTDA | 912922000183,0 | R\$ 32.805,08 |
| BB | 1500115904633-0 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0065900-87.2010.5.13.0002 | MARCIO CARTAXO QUEIROGA LOPEZ | 37278380430,0 | PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LT | 9125576000150,0 | R\$ 31.241,04 |
| Caixa | 4815937-5 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0055100-73.2005.5.13.0002 | UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) | 00000000000000 | ESPORTE CLUBE CABO BRANCO | 00000000000000 | R\$ 30.329,26 |
| Caixa | 4807548-1 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0017000-39.2011.5.13.0002 | FED INTERESTADUAL COND AUTONOMOS VEIC | 00000000000000 | FEDERACAO INTERESTADUAL DOS TRANSP | 64911803000160 | R\$ 28.395,01 |
| Caixa | 4857605-7 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0083100-64.1997.5.13.0002 | ARGEMIRO FRANCISCO DA SILVA | 00020362366420 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE | 34028316001932 | R\$ 26.932,30 |
| Caixa | 4807579-1 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0032300-46.2008.5.13.0002 | ELIANE GUIMARAES GUERRA | 00000000000000 | PREV - CAIXA DE PREVICENCIA DOS FUNCIO | 33754482000124 | R\$ 24.479,12 |
| Caixa | 4857623-5 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0083100-64.1997.5.13.0002 | ARGEMIRO FRANCISCO DA SILVA | 00020362366420 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE | 34028316001932 | R\$ 23.563,62 |
| Caixa | 4857599-9 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0083100-64.1997.5.13.0002 | MANOEL ALVES | 00016157354453 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE | 34028316001932 | R\$ 18.203,00 |
| Caixa | 4827616-9 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0117100-02.2011.5.13.0002 | SEVERINO GALDINO | 00016118340404 | HIGIENE ÇONS E LIMPEZA LTDA | 107446436000188 | R\$ 16.891,21 |
| Caixa | 4843949-1 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0069700-07.2002.5.13.0002 | NIKSON RICARDO ARAUJO NERI | 00000012058467 | AJTO ESPORTE CLUBE | 08338808000195 | R\$ 14.505,86 |
| Caixa | 4820545-6 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0109900-41.2011.5.13.0002 | ERASMO CARLOS MARCOLINO DA SILVA | 00096047461468 | VOTORANTIM CIMENTOS NAE S/A | 10656452000180 | R\$ 14.197,56 |
| Caixa | 4834582-9 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0033900-97.2011.5.13.0002 | BRENO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 00000000000000 | PETROSLUNDACAO | 00000000000000 | R\$ 13.903,21 |
| Caixa | 4852893-1 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0161100-39.2001.5.13.0002 | JOSE ALDEIR DA SILVA | 00004856414453 | ENARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA LT | 08323024000193 | R\$ 13.440,84 |
| Caixa | 4850994-5 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0019900-24.2013.5.13.0002 | JOAO CICERO DE SOUZA | 00000000000000 | GRAFICA SANTA MARTA LTDA | 09098419000100 | R\$ 12.182,45 |
| Caixa | 4872082-4 | 02 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0001424-30.2016.5.13.0002 | YASMIN STEFFANY BARBOZA DINIZ | 00010328471402 | CONTAX-MOBTEL S.A | 67313221000190 | R\$ 11.086,57 |

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria registro de processos arquivados após 15/02/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo:

| | | | | | | | | | |
|-------|-----------------|-------------------|-------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------|---|------------------|--------------|
| Caixa | 4879307-4 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0000524-47.2016.5.13.0002 | EDSON FIDELIS DA SILVA | 00000000000000 | SERV SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA | 12066015000131 | R\$ 9.661,01 |
| Caixa | 4877125-9 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130187-83.2015.5.13.0002 | LUCIANO JOSE CAVALCANTI | 00089117450497 | AGENTE - ASSESSORIA DE GRUPO ESPEC MULTID EM TEC | 41202557000192 | R\$ 5.974,01 |
| Caixa | 4898889-4 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130109-26.2014.5.13.0002 | PAULO MOREIRA LOPES | 00000000000000 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIR | 12613006000113 | R\$ 5.076,74 |
| Caixa | 4897424-9 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130109-26.2014.5.13.0002 | PAULO MOREIRA LOPES | 00000000000000 | TRANSNACIONAL TRANSP NAC DE PASS LTDA | 12613006000113 | R\$ 5.007,30 |
| Caixa | 4898423-6 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0144900-97.2014.5.13.0002 | MARIA TAVARES GUERRA DE SOUZA | 00000000000000 | ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMILIA DE RODA E OU | 03995211000108 | R\$ 4.475,05 |
| Caixa | 4885344-1 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0001893-76.2016.5.13.0002 | ERNADE MELO DA SILVA | 00000000000000 | SERV SAN VIG TRANSP VALORES - FORMA SEG - PLASTIC | 00000000000000 | R\$ 4.402,70 |
| Caixa | 4901685-3 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130892-81.2015.5.13.0002 | JOSE LUIZ FELIX DA SILVA | 00005318532411 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PA | 12613006000113 | R\$ 3.903,98 |
| Caixa | 4865091-5 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0000369-44.2016.5.13.0002 | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª | 26989715004442 | IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | 01038415000117 | R\$ 3.892,79 |
| Caixa | 4900552-5 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130892-81.2015.5.13.0002 | JOSE LUIZ FELIX DA SILVA | 00005318532411 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PA | 12613006000113 | R\$ 3.877,02 |
| BB | 3700101928203-0 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0131779-65.2015.5.13.0002 | MAGNO FELIX DE OLIVEIRA | 0,0 | M G M - PRODUTOS SIDERURGICOS | 22541783000153,0 | R\$ 3.810,11 |
| Caixa | 4862576-7 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130136-72.2015.5.13.0002 | RAFAEL DA SILVA LUCENA | 00000000000000 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIR | 12613006000113 | R\$ 3.150,90 |
| Caixa | 4895413-2 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130109-26.2014.5.13.0002 | PAULO MOREIRA LOPES | 00000000000000 | TRANSNACIONAL TRANSP NAC DE PASS LTDA | 12613006000113 | R\$ 3.072,59 |
| Caixa | 4909072-7 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0029900-93.2007.5.13.0002 | PGF | 00000000000000 | NOVO ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 00260636000172 | R\$ 3.026,63 |
| Caixa | 4877603-0 | 2 VARADO TRABALHO | JOAO PESSOA | 0130314-21.2015.5.13.0002 | MARIA APARECIDA GUEDES SANTOS | 00075328224434 | JOSEJA FONSECA DOS SANTOS DUARTE-ME | 01057159000105 | R\$ 2.821,53 |

Verifica, com preocupação, o arquivamento do processo número 0130892-81.2015.5.13.0002 com a certidão de inexistência de saldo em conta judicial (id ea12cab), na medida em que o próprio sistema Pje apresenta, na consulta de dados financeiros, a existência de saldo positivo, conforme cópia da tela abaixo.



Consulta de Saldo/Extrato

Número do Processo
0130892-81.2015.5.13.0002

| CAIXA | | | | | | |
|---|--------------------|------------------|-------------------|---|------------------|------------------|
| Conta | ID Depósito | Data do Depósito | Valor do Depósito | Depositante | Saldo Atualizado | Saldo Disponível |
| 4099.042.04896093-0 | 034099000141810161 | 18/10/2018 | R\$ 8.823,00 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4099.042.04897419-2 | 034099000011811192 | 19/11/2018 | R\$ 3.499,75 | TRANSNACIONAL TRANSP NAC DE PASS LTDA | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4099.042.04897859-7 | 034099000201811282 | 17/12/2018 | R\$ 3.577,15 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4099.042.04898623-0 | 034099000101812198 | 17/01/2019 | R\$ 3.616,50 | TRANSNACIONAL TRANSP NAC DE PASS LTDA | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4099.042.04899439-8 | 034099000251901250 | 15/02/2019 | R\$ 3.656,30 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4099.042.04901685-3 | 034099000819032223 | 17/04/2019 | R\$ 3.737,15 | TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | R\$ 3.905,50 | R\$ 3.905,50 |
| Saldo do Processo na Instituição Financeira | | | | | R\$ 3.905,50 | R\$ 3.905,50 |
| Saldo Total do Processo | | | | | R\$ 3.905,50 | R\$ 3.905,50 |

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas no sistema Garimpo, até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade efetuou registros, conforme relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 5

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:37:49

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

| Movimentação | Valor Total |
|---|----------------|
| Devolução ao reclamado - conta existente | R\$ 107.429,27 |
| Pagamento ao perito - conta existente | R\$ 2.057,14 |
| Pagamento ao reclamante - conta existente | R\$ 59.247,67 |
| Recolhimento INSS | R\$ 174.455,03 |
| TOTAL: | R\$ 343.189,11 |

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de



valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:31:01

| Órgão Julgador | Decisões | Despachos | Sentenças | Atos de serventúrios | Total Judiciais | Total |
|------------------------------------|----------|-----------|-----------|----------------------|-----------------|-------|
| 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa | 754 | 3312 | 980 | 48248 | 5046 | 53294 |

19. Procedimentos Correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0060700-94.2013.5.13.0002 | 0131731-09.2015.5.13.0002 | 0001081-63.2018.5.13.0002 |
| 0001041-52.2016.5.13.0002 | 0022400-88.1998.5.13.0002 | 0053300-88.1997.5.13.0002 |
| 0059300-21.2008.5.13.0002 | 0103200-50.1991.5.13.0002 | 0000261-44.2018.5.13.0002 |
| 0000194-79.2018.5.13.0002 | 0000775-94.2018.5.13.0002 | 0076000-33.2012.5.13.0002 |
| 0156400-63.2014.5.13.0002 | 0001346-36.2016.5.13.0002 | 0001355-95.2016.5.13.0002 |



Da análise, realizada em 10/8/2020, foi verificado que os processos 0060700-94.2013.5.13.0002, 0053300-88.1997.5.13.0002 e 0103200-50.1991.5.13.0002 encontram-se com pendência de exclusão/inclusão de parte no BNDT.

No processo nº 0060700-94.2013.5.13.0002, o item 11 da decisão (Id b80019e) encontra-se pendente de cumprimento (expedição de ofícios determinados na sentença seq. 57 do SUAP).

No processo nº 0131731-09.2015.5.13.0002, foram encontradas as seguintes falhas: ausência de registro, na movimentação processual, das custas recolhidas; a sentença Id c4f55aa faz menção a contas judiciais da CEF (4099.042.04916318-0 e 4099.042.04916314-7) não localizadas no processo e consta da movimentação processual (15/7/2020) registro de pagamento a maior ao reclamado.

Os processos 0001081-63.2018.5.13.0002 e 0000194-79.2018.5.13.0002 encontram-se paralisados desde 20/7/2020 e 8/1/2020, respectivamente.

Os processos 0001041-52.2016.5.13.0002 e 0076000-33.2012.5.13.0002 encontram-se aguardando a quitação de requisitório de precatório na tarefa “Aguardando prazo”, contrariando o disposto na Recomendação TRT SCR nº 004/2017.

Por fim, nos processos 0000261-44.2018.5.13.0002 e 0000194-79.2018.5.13.0002, houve falha nos registros das parcelas dos acordos na movimentação processual.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foram registradas, por meio de manifestações, denúncias relativas aos processos 0000775-94.2018.5.13.0002, 0076000-33.2012.5.13.0002, 0156400-63.2014.5.13.0002, 0001346-36.2016.5.13.0002 e 0001355-95.2016.5.13.0002, devidamente solucionadas.

19. Recomendações

Aos Juízes:



1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

- a) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020;
- b) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- c) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução.

Ao Diretor de Secretaria



1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- d) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;
- e) oriente a equipe a inspecionar os processos a serem arquivados definitivamente acerca da certificação da inexistência de saldo em conta judicial relacionada ao processo, conforme diretrizes fixadas no Ato TRT SCR nº 017/2020.

2 Recomendações específicas:

- a) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- b) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- c) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de



custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido nos processos 0000261-44.2018.5.13.0002 e 0000194-79.2018.5.13.0002;

b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial;

c) dispensem mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

d) procedam ao correto lançamento das sentenças líquidas no sistema PJe, conforme orientação desta Corregedoria contida no Provimento SCR nº 03/2020.

20. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 1, 2, 5, 6 e 7/2019 do CNJ, com índices de **121,99%**, **106,31%**, **102,39%**, **102,05%** e **112%**, respectivamente. Destaca, com satisfação, que, neste exercício, a Unidade vem cumprindo as Metas 1, 2, 5 e 6/2020, com percentuais respectivos de **102,16%**, **105,15%**, **158,75%** e **102,05%**.

Registra, com igual satisfação, a redução significativa dos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento (de **1.245** em 2019 para **958** em 2020), liquidação (de **21** em 2019 para **18** em 2020) e execução (de **2.723** no exercício anterior para **2.573** no atual exercício), o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Da mesma forma, observa uma redução no quantitativo dos processos pendentes de solução, na fase de conhecimento, especificamente, aguardando encerramento da instrução, de **97** no ano de 2019 para **72** no atual exercício.



Também ressalta que, neste exercício, a Unidade vem atingindo um índice de conciliação bem próximo ao da meta estipulada para o Regional (**39,40%**), razão pela qual conclama os magistrados e servidores a adotarem medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3/2020 do CNJ, que ora atinge o patamar de **92,85%**.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020, em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do sistema Pje apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no Pje.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

21. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti, ao Juiz Substituto Sérgio Cabral dos Reis, ao Diretor de Secretaria Heldegardo dos Santos e aos servidores a participação nesta sessão telepresencial.

22. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que



deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

